PROJETO DE LEI ORDINARIA 8/2025

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/ MS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominado o nome do campo de futebol localizado no complexo Poli Esportivo Lucílio de Medeiros na rua Porto Carreiro n°994, situada entre as ruas Antônio João e Frei Mariano, centro , no Município de Corumbá / MS, com o nome da seguinte personalidade (em envelope, anexo).
Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear um cidadão que, em vida, demonstrou profundo amor pelo esporte e por sua comunidade. A pessoa a ser homenageada era um frequentador assíduo do espaço esportivo, sempre presente, seja jogando com os amigos, incentivando os mais jovens ou simplesmente compartilhando momentos de lazer e amizade com todos ao seu redor.

Sua paixão pelo esporte era evidente e inspiradora, sendo reconhecida por todos que conviveram com ele. A utilização constante do espaço esportivo por ele e por seus amigos, tornou o local uma extensão de sua própria vida e história.

Infelizmente, sua partida repentina deixou uma grande lacuna entre familiares, amigos e a comunidade local, que até hoje lamentam a ausência de alguém tão querido. Seu falecimento foi um choque e pegou todos de surpresa, mas sua memória permanece viva em cada lembrança, em cada história, em cada partida realizada naquele espaço.

CORUMBA/MS, 22 de Abril de 2025

DOC: 1745358283

Hanna Ellen
Vereador(a)